



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº _ 732 _, DE 2016

Autor
SENADOR ROBERTO ROCHA

Partido
PSB

1. ____ Supressiva

2. ____ Substitutiva

3. ____ Modificativa

4. X Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA Nº - CMMPV
(à MPV nº 732, de 2016)

Acrescente-se, onde couber, o seguinte dispositivo à Medida Provisória nº 732, de 2016:

“Art. Assegura-se a gratuidade das taxas para ocupantes e foreiros dos terrenos de marinha que detenham um único imóvel e o utilize como moradia.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo assegurar a gratuidade para os ocupantes e foreiros que detenham um único imóvel e o utilize como moradia,



SF/16514.36370-51

pois, atualmente, já tem direito a isenção de taxas quem recebe até cinco (05) salários mínimos independente do valor.

ASSINATURA

